PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 2127236

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de itens de sinalização para maior segurança, agilidade e eficiência na circulação de Magistrados, servidores, usuários e no controle de fluxo de veículos que se utilizem dos estacionamentos do tribunal.

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.1 - Especificação e quantidade por item:

ITEM/GRUPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Cilindro canalizador	08 unidades
2	Cone flexível	30 unidades
3	Sinalizador Viário Solar Cone	10 unidades
4	Bastão Sinalizador	10 unidades
5	Corrente	50 metros
6	Cavalete Plástico	10 unidades
7	Caixa Box Caçamba	02 unidades
GRUPO 1 - ITEM 8	Lombada de Borracha	06 unidades
GRUPO 1 - ITEM 9	Acabamento de Lombada	06 pares

1.1.2 - Os presentes objetos deverão apresentar as especificações abaixo discriminadas ou superior:

ITEM 1

1.1.2.1 - Cilindro canalizador:

1.1.2.1.1 - Composição: Polietileno contra ação de desbotamento;

1.1.2.1.2 - Resistência: Proteção contra raios UV e resistente às intempéries climáticas;

1.1.2.1.3 - Cor: Laranja;

1.1.2.1.4 - Refletivo: Possui 3 Faixas com refletivo branco;

1.1.2.1.5 - Peso: 7Kg vazio;

1.1.2.1.6 - Altura: 1,10m;

1.1.2.1.7 - Base: 55cm x 55cm;

1.1.2.1.8 - Base: Base quadrada com 4 sapatas para escoamento de água;

1.1.2.1.9 - Compartimento: Compartimento interno na base para preenchimento com sacos de areia ou balões com água, visando maior estabilidade;

1.1.2.1.10 - Peso limite: Peso de até 40Kg após preenchimento.

1.1.2.1.11 - Transporte: Alça para transporte e orifício para colocação de sinalizador luminoso.

1.1.2.1.12 - Personalização:

1.1.2.1.12.1- Nome: "Justiça Federal + TRF2 + logo";



1.1.2.1.12.2- Fonte: caixa alta;

1.1.2.1.12.3- Cor: Branca refletiva;

1.1.2.1.12.4 - A marcação deve ser permanente e aplicada diretamente no material, como pintura ou gravação, para garantir que não se desloque ou desgaste com o tempo.

ITEM 2

1.1.2.2 - Cone Flexível:

1.1.2.2.1 - Composição: PVC flexível (emborrachado);

1.1.2.2.2 - Resistência: Resistente às intempéries climáticas e proteção contra raios UV;

1.1.2.2.3 - Cor: Laranja;

1.1.2.2.4 - Cor da faixa refletiva: 02 (duas) faixas Brancas;

1.1.2.2.5 - Fixação das faixas: Fixadas ao cone através de pontos de solda eletrônica;

1.1.2.2.6 - Altura: 75cm;

1.1.2.2.7 - Outros: Orifício no topo do cone para encaixe de “porta-tudo” e aberturas laterais para o uso de fita zebrada, corda ou corrente.

1.1.2.2.8 - Personalização:

1.1.2.2.8.1 - Nome: "Justiça Federal + TRF2 + logo";



1.1.2.2.8.2 - Fonte: caixa alta;

1.1.2.2.8.3 - Cor: Branca refletiva;

1.1.2.2.8.4 - A marcação deve ser permanente e aplicada diretamente no material, como pintura ou gravação, para garantir que não se desloque ou desgaste com o tempo.

ITEM 3

1.1.2.3 - Sinalizador Viário Solar Cone:

1.1.2.3.1 - Luz Estroboscópica Solar de LED;

1.1.2.3.2 - Mínimo de 4 LEDs;

1.1.2.3.3 - Visibilidade de distância de, no mínimo, 200m;

1.1.2.3.4 - Cor: amarelo;

1.1.2.3.5 - Tempo de recarga de, no máximo, 10h;

1.1.2.3.6 - Modos: Alternadamente entre Piscante e Modo Desligar;

1.1.2.3.7 - Dimensões (LxAxC): 10x21x10cm;

1.1.2.3.8 - Peso: máximo de 600g.

ITEM 4

1.1.2.4 - Bastão Sinalizador:

1.1.2.4.1 - Cor do bastão: vermelho;

1.1.2.4.2 - Cor do cabo empunhador: Preto com cordão em nylon preto;

1.1.2.4.3 - Alimentação: Carregador incluso;

1.1.2.4.4 - Autonomia: Aproximadamente 12 horas;

1.1.2.4.5 - Comprimento do bastão: 54cm;

1.1.2.4.6 - Diâmetro do bastão: 4,3cm;

1.1.2.4.7 - Peso: 300g;

1.1.2.4.8 - Seletor: Seletor para luz piscante/fixa/lanterna/desligada;

1.1.2.4.9 - Material tubo: ABS;

1.1.2.4.10 - Material cabo: PC;

1.1.2.4.11 - Tempo de recarga: Máx. 6 horas.

ITEM 5

1.1.2.5 - Corrente

1.1.2.5.1 - Composição: PEAD (polietileno de alta densidade);

1.1.2.5.2 - Resistência: Resistente às intempéries climáticas e proteção contra raios UV;

1.1.2.5.3 - Cor dos elos: Preto e amarelo;

1.1.2.5.4 - Dimensões elo grande: 38mm x 21mm x 5mm;

1.1.2.5.5 - Peso elo grande: 55g/metro;

1.1.2.5.6 - Elos: Possui elos de abertura e fechamento.

ITEM 6

1.1.2.6 - Cavalete de Plástico:

1.1.2.6.1 - Altura Montado: 1 metro;

1.1.2.6.2 - Largura Montado: 1 metro;

1.1.2.6.3 - Peso Vazio com 2 Travessas: Máx. 7kg;

1.1.2.6.4 - Peso do Conjunto com areia ou água: 32kg;

1.1.2.6.5 - Cor Padrão: Laranja com Fita Refletiva;

1.1.2.6.6 - Desmontável;

1.1.2.6.7 - Material: Polietileno.

1.1.2.6.8 - Personalização:

1.1.2.6.8.1 - Nome: "Justiça Federal + TRF2 + logo".

1.1.2.6.8.2 - Fonte: caixa alta;

1.1.2.6.8.3 - Cor: Branca refletiva;

1.1.2.6.8.4 - A marcação deve ser permanente e aplicada diretamente no material, como pintura ou gravação, para garantir que não se desloque ou desgaste com o tempo.

ITEM 7

1.1.2.7 - Caixa Box Caçamba

1.1.2.7.1 - A caixa deverá ser compatível com o veículo Toyota Hilux cabine dupla ano 2022.

1.1.2.7.2 - Material: plástico de engenharia injetado;

1.1.2.7.3 - Sistema de travamento: duas travas e uma fechadura com chave;

1.1.2.7.4 - Sistema de vedação contra água e poeira;

1.1.2.7.5 - Possuir kit de fixação;

1.1.2.7.6 - Tampa injetada.

1.1.2.7.7 - Dimensões:

1.1.2.7.7.1 - Largura 1,40 m;

1.1.2.7.7.2 - Altura mínima 0,40 m;

1.1.2.7.7.3 - Profundidade mínima 0,65m;

1.1.2.7.8 - Peso máximo: 18kg;

1.1.2.7.9 - Volume de carga: mínimo 270 litros;

1.1.2.7.10 - Cor: Preta;

1.1.2.7.11 - Garantia mínima de 01 (um) ano.

GRUPO 1

ITEM 8

1.1.2.8- Lombada de Borracha

1.1.2.8.1 - Deverá ser resistente às intempéries climáticas;

1.1.2.8.2 - Material: borracha reciclada de pneus e revestido em borracha EPDM;

1.1.2.8.3 - Cor: Amarelo e preto;

1.1.2.8.4 - Resistente à compressão mínima de 15 toneladas por eixo (de até 20);

1.1.2.8.5 - Cada módulo deverá contém, no mínimo, 8 (oito) pontos de definição para emprego de parafusos chumbadores;

1.1.2.8.6 - Peso máximo 14kg;

1.1.2.8.7 - Comprimento mínimo 1,00m;

1.1.2.8.8 - Largura máxima 40cm;

1.1.2.8.9 - Altura máxima 7cm;

1.1.2.8.10 - As lombadas deverão ser entregues e instaladas nos locais indicados pelo CONTRATANTE.

ITEM 9

1.1.2.9 - Acabamento de Lombada:

1.1.2.9.1 - Deverá ser compatível com as características da lombada de borracha.

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1 - O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho.

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

1.3.1 - O prazo de garantia será de, no mínimo 01 (um) ano após a entrega definitiva do objeto.

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

1.4.1- O período de Garantia dos equipamentos fornecidos será de, no mínimo 01 (um) ano após a entrega definitiva do objeto, a partir do qual a CONTRATADA deverá assegurar assistência técnica, sem ônus para o Contratante.

1.4.2 - Esses prazos não se limitam ao término da vigência contratual.

1.4.3 - A Contratada responsabilizar-se-á pelo funcionamento dos itens fornecidos, mantendo-os operacionais durante o período de garantia.

1.4.4 - Todos os equipamentos e materiais defeituosos deverão ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias após ser notificado pelo Contratante.

1.4.5 - Todos os itens fornecidos em troca dos defeituosos, durante o Período de Garantia, deverão ser novos, não sendo aceitos itens usados ou recondicionados, inclusive os acessórios.

1.4.6 - O período transcorrido a partir da constatação de defeito nos equipamentos, até a sua efetiva correção, será somado ao Período de Garantia.

1.4.7 - Durante o Período de Garantia, a Contratada será a responsável pela solução de quaisquer defeitos provenientes de erros e/ou omissões, mesmo aqueles decorrentes de falhas na concepção do projeto, matéria prima, fabricação, inspeção, ensaios, embalagens, transportes e manuseios.

1.4.7.1 - Excluir-se-ão, entretanto, os danos ou defeitos decorrentes de uso inapropriado do equipamento ou influências externas de terceiros, não imputáveis à Contratada.

1.4.8 - Caso os equipamentos ou materiais fornecidos não atendam às funcionalidades constantes nestas especificações, deverão ser substituídos por outro novo, de especificação igual ou superior à solicitada, no prazo de 10 dias, sem prejuízo da operação.

1.4.9 - Caso ocorram 03 (três) chamadas, devidamente formalizadas, para problemas de mesma natureza e para um mesmo equipamento, o fornecedor deverá substituir o material que apresentou os defeitos repetitivos, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias após ser notificado pelo Contratante.

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

1.5.1 - Não se aplica.

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.6.1 - Aptidão comprovada mediante a apresentação de, pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, comprovando que a licitante fornece ou forneceu:

a) itens de sinalização - Para os itens 1 a 6 e Grupo 1;

b) acessórios automotivos - Para o item 7.

1.7 VISTORIA:

1.7.1 - Não se aplica.

1.8 METAS FÍSICAS:

1.8.1 - Proporcionar maior segurança, agilidade e eficiência na circulação de Magistrados, servidores, usuários e no controle de fluxo de veículos que se utilizem dos estacionamentos do tribunal.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1 - Os produtos serão entregues no seguinte endereço: TRF da 2ª Região, Rua Acre, nº 80 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.081-000.

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

1.10.1 - Não se aplica.

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1 - Fornecer material novo, embalado e em condições de uso imediato, com as mesmas características solicitadas;

1.11.2 - Não serão aceitos materiais recondicionados ou recuperados sob qualquer forma;

1.11.3 - Fornecer os materiais com características exigidas neste Termo de Referência e de acordo com a legislação vigente pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da Administração;

1.11.4 - O material contratado deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, contendo a identificação do conteúdo e da quantidade;

1.11.5 - Os materiais deverão ser entregues de maneira a não interferir nas atividades do contratante;

1.11.6 - Substituir/refazer, no total ou em parte, qualquer material/serviço que se apresente com a qualidade comprometida, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, no prazo de até, 05 (cinco) dias úteis à partir da notificação do TRF da 2ª Região, sem qualquer custo para este Tribunal;

1.11.7 - Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas por este Tribunal;

1.11.8 - Responsabilizar-se pela remoção de todos os materiais e embalagens utilizados na entrega/execução do objeto;

1.11.9 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega/execução dos materiais/serviços;

1.11.10 - Atender prontamente todas as solicitações do TRF da 2ª Região previstas neste Termo de Referência;

1.11.11 - Cumprimento das Garantias.

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1.12.1 - Após a assinatura do contrato o TRF da 2ª Região compromete-se a:

1.12.1.1 - Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

1.12.1.2 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;

1.12.1.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento de materiais objeto deste Contrato;

1.12.1.4 - Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento deste Contrato;

1.12.1.5 - Facilitar o acesso da Contratada para a consecução do objeto deste Contrato;

1.12.1.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;

1.12.1.7 - Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.12.1.8 - Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

1.13 CÓDIGOS SIASG:

Item 1: 624517

Item 2: 367985

Item 3: 413038

Item 4: 480024

Item 5: 362037

Item 6: 360603

Item 7: 632693

Grupo 1, item 8: 482935

Grupo 1, item 9: 482935

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

1.14.1 - O objeto da contratação possui o ID 121032026000166 , estando alinhado ao macrodesafio "Fortalecimento da segurança e proteção institucional", tendo como objetivo estratégico o aprimoramento da gestão da Segurança Institucional.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A segurança das áreas e instalações não se restringe à presença humana; ela é, em grande parte, potencializada por equipamentos que garantem a integridade dos agentes e do espaço protegido. Diante disso, a aquisição urgente de equipamentos de sinalização não é apenas uma melhoria, mas sim uma necessidade premente para elevar os padrões de proteção do ambiente. Esses equipamentos representam um investimento indispensável que assegura a segurança operacional, otimiza a eficiência das ações e projeta uma imagem de profissionalismo e cuidado institucional. Eles funcionam como uma linguagem visual universal que orienta, protege e organiza o ambiente para todos.

Portanto, os itens a serem adquiridos não são meros acessórios, mas sim componentes de relevância inquestionável para a manutenção da proteção das pessoas e veículos que circulam pelo Tribunal. A sua aquisição não é uma opção, mas uma necessidade urgente para garantir a segurança e a eficiência das operações do GSI.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 - A solução escolhida foi adquirir os equipamentos de sinalização para melhorar a segurança, o controle de fluxo e a visibilidade em pontos cruciais dentro dos estacionamentos e no arredores do Tribunal, proporcionando maior organização nos espaços e garantindo a integridade física de todos nestes ambientes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1 - O serviço consistirá no fornecimento de itens de sinalização.

4.1.2 - Todos os equipamentos deverão atender às especificações do objeto.

4.1.3 - Os equipamentos deverão ser entregues nos endereços informados no item 1.9.

4.1.4 - Deverão ser observadas todas as cláusulas referentes à garantia contratual.

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1 - Observar os preceitos dispostos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 e no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

4.2.2 - A Contratada, quando demandada pela Contratante, deverá atender os requisitos previstos na Lei nº12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial no que alude à logística reversa de resíduos derivados do objeto da contratação.

4.2.3 - Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1 - A presente contratação permitirá que a segurança nos estacionamentos e nos arredores do tribunal seja feita de forma mais eficiente, proporcionando melhor visualização, demarcação de espaços e controle de fluxo de pessoas e veículos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 - Serão indicados um(a) Gestor(a) e um(a) Fiscal de contrato e seus respectivos substitutos, que serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

6.2 - Serão utilizados como meios formais de comunicação entre o Contratante e a Contratada o e-mail funcional do gestor, fiscal técnico e demais departamentos do contratante ou correspondência oficial.

6.3 - No caso de não cumprimento das cláusulas contratuais ou problemas na execução dos serviços, causados pela contratada ou por ação de seus funcionários, será solicitada à Contratada a tomada de providências cabíveis.

6.4 - Qualquer intervenção ou ação da Contratada, necessárias para o ajuste e atendimento das cláusulas contratuais e requisitos especificados, deverão ser previamente aprovadas pelo gestor, após manifestação do fiscal de contrato.

6.5 - Nos casos em que as soluções apresentadas pela Contratada não sejam aprovadas, o gestor deverá registrar em documento próprio e comunicar à contratada para ajustes e correções.

6.6 - Caberá ao gestor e/ou ao fiscal de contrato a observação das cláusulas de medição de resultados de que trata o item 11 deste Termo de Referência.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 - As condições de pagamento encontram-se detalhadas no título DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Edital ou do Aviso de Dispensa/Inexigibilidade.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 - Modalidade: constará no Edital ou Aviso da Dispensa/Inexigibilidade.

8.2 - Critério de seleção do fornecedor: Menor preço.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 - O custo estimado da contratação constará de Anexo ao edital.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - O objeto da contratação possui previsão orçamentária para o exercício de 2026, conforme o ID 121032026000166.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1 - Por se tratar de aquisição de bem que será entregue de forma pontual, não se aplica o Índice de Medição de Resultados (IMR) à presente contratação.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

12.1 - Risco: Desinteresse das empresas em fornecer o material que compõe o objeto da contratação

12.1.1 - Probabilidade: Baixa

12.1.2 - Impacto: Alto

12.1.3 - Tratamento: Mitigar

12.1.4 - Ação preventiva: Elaboração de termo de referência claro, com cláusulas compatíveis com os serviços praticados no mercado.

12.1.5 - Responsabilidade: contratante

12.1.6 - Medidas de Contingência: Repetir o certame e ampliar a ação preventiva para alcançar mais empresas.

12.1.7 - Responsabilidade: contratante

12.2 - Risco: Contratada fornecer materiais desqualificados

12.2.1 - Probabilidade: Média

12.2.2 - Impacto: Alto

12.2.3 - Tratamento: Mitigar

12.2.4 - Ação preventiva: Constar no termo de referência os requisitos imprescindíveis à contratação.

12.2.5 - Responsabilidade: contratante

12.2.6 - Medidas de Contingência: Solicitar que sejam tomadas as providências cabíveis.

12.2.7 - Responsabilidade: contratante

12.3 - Identificação do risco: Equipamentos fornecidos não atendem ao especificado.

12.3.1 - Probabilidade: Média

12.3.2 - Impacto: Alto

12.3.3 - Dano: baixa proteção aos magistrados

12.3.4 - Ação preventiva: Constar no termo de referência as especificações técnicas detalhadas do item a ser fornecido.

12.3.5 - Responsável: contratante

12.3.6 - Ação de contingência: Análise detalhada das propostas e descrição das características técnicas dos equipamentos.

12.3.7 - Responsável: contratante

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.

Os anexos ao presente termo constarão no Edital do Pregão ou da Dispensa/Inexigibilidade.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MORAES**, **Vice-Diretor Executivo**, em 18/11/2026, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2127236** e o código CRC **4EF156BE**.